



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

*ll.*  
*L. Santos*

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **11ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos, o Sr. Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira e Helena Santos; -----

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, justificou a ausência do Sr. Vogal Mário Guerreiro por motivos profissionais. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

***Intervenção do Público:***

Não se registou a presença de público. -----

***Leitura e Aprovação de Atas:***

Leitura e aprovação da Ata referente à 10ª Reunião Ordinária datada de 27 de setembro de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

***Resumo de Tesouraria:***

➤ €590.852,02 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1** | Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 138/2019** – Aprovar a criação do Conselho Coordenador de Avaliação da Junta da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- a) De acordo com o Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, nomeadamente no artigo nº 21, nº 1, junto dos órgãos, neste caso da Junta de Freguesia, funciona um Conselho Coordenador de



Handwritten initials and a signature in blue ink.

Avaliação, com competências descritas nas alíneas a) a f) do mesmo artigo;

- b) O Conselho Coordenador de Avaliação da Junta de Freguesia de Loures criado em 2017, era composto por eleitos, que neste momento já não exercem funções;
- c) O Conselho Coordenador de Avaliação é designado por deliberação em reunião de executivo, sob proposta da Presidente da Junta, conforme o artigo nº 23, nº 5, do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a Proposta para a Criação do Conselho Coordenador de Avaliação da Junta de Freguesia de Loures, designado por Comissão de Avaliação, sendo composta pela Presidente da Junta de Freguesia, pela Secretária e por um funcionário com responsabilidade funcional adequada, neste caso, a Dra. Tânia Silva.**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

**Ponto 2 |** Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 139/2019** – Aprovar a homologação das Listas Unitárias de Ordenação Final – Procedimento Concursal comum para ocupação de sete postos de trabalho de Assistente Operacional, na Área profissional de Jardineiro e de oito postos de trabalho de Assistente Operacional, na Área profissional de Cantoneiro de Limpeza, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- a) Estando concluídas as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Procedimentos Concursais Comuns para Assistentes Operacionais, para ocupação de sete postos de trabalho de assistente operacional na área profissional de jardineiro e de oito postos de trabalho de assistente operacional na área profissional de cantoneiro de limpeza;
- b) Decorrido o prazo para audiência dos interessados, sem que alguém se pronunciasse;

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a Homologação das Listas Unitárias de Ordenação Final, bem como todas as restantes deliberações do júri do Procedimento Concursal Comum para Ocupação de sete postos de trabalho de Assistente Operacional, na área profissional de Jardineiro e Procedimento Concursal Comum para Ocupação de oito postos de trabalho de Assistente Operacional, na área profissional de Cantoneiro de Limpeza.**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

**Ponto 3 |** Subscrita pelo Sr. Tesoureiro a **Proposta Nº 140/2019** - Aprovar a 9ª Alteração ao Orçamento e Opções do Plano 2019/2022, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas, por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:

- 01.00/02.01.15 – Prémios Condecorações e ofertas- PPA Projeto 5/2 (1.000€);
- 01.00/02.01.02.02 – Gasóleo - Orçamento (8.000€);
- 01.00/02.02.08 – Locação de Outros Bens - PPA Projeto 4/3 (300€);
- 01.00/02.02.25 – Outros Serviços - Orçamento (1.000€);
- 02.00/01.01.14 – Subsídio de Férias e Natal - Orçamento (450€);
- 03.00/01.01.14 – Subsídio de Férias e Natal - Orçamento (370€);
- 04.00/01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou avença - Orçamento (14.500€);
- 04.00/01.01.14 – Subsídio de Férias e Natal - Orçamento (2.880€);
- 04.00/02.02.10 – Encargos com as Instalações - Orçamento (10.000€);
- 04.00/02.02.03 – Conservação de espaços verdes- PPA Projeto 21/1 (14.200€);
- 04.00/02.02.25 – Outros Serviços - Orçamento (3.000€);
- 05.00/02.02.25 – Outros Serviços (Apoio a Iniciativas) - PPA Projeto 16/4 (500€);
- 05.00/04.05.01 – Apoio Pedagógico - PPA Projeto 9/4 (1.000€);
- 04.00/07.03.03.05 – Remodelação de Espaço Público Fanqueiro-PPI Projeto 8/1 (40.000€);

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- 01.00/02.01.02.01 – Gasolina - Orçamento (2.800€);
- 01.00/02.02.14 – Protocolo com a Deco - PPA Projeto 6/4 (1.300€);
- 03.00/01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou avença - Orçamento (3.000€);
- 03.00/02.02.03 – Conservação de arruamentos- PPA Projeto 36/4 (10.000€);
- 03.00/07.01.03.01 – Construção de estaleiro - PPI Projeto 2/2 (20.000€);
- 04.00/01.03.05.02.02 – Segurança Social - Orçamento (3.700€);
- 04.00/02.01.21 – Outros bens - Orçamento (1.000€);
- 04.00/07.03.03.05– Melhoria de espaço público – Bairro da Milharada -PPI Projeto 15/3 (10.000€);
- 04.00/07.03.03.05– Melhoria de espaço público –Pinheiro de Loures (2ª Fase) - PPI Projeto 15/4 (33.700€);
- 04.00/02.02.03 – Conservações nas escolas - PPA Projeto 11/4 (5.000€);
- 06.00/02.02.25 – Outros Serviços- Diversos Projetos (700€)
- 05.00/07.01.03.05 – Reparações nas escolas -PPI Projeto 4/1 (5.000€);
- 07.00/02.02.08 –Aluguer de Iluminações de Natal -PPA Projeto 38/1 (1.000€);

Q.  
Dante

**Propõe-se que:**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 9ª Alteração ao Orçamento com a 8ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes e 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2019/2022.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----  
-----

**Ponto 4 |** Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 141/2019** – Aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e a Câmara Municipal de Loures, no âmbito do Meeting Internacional de Clarinete Marcos Romão Jr., a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. O *Meeting* Internacional de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. é um evento que confere a oportunidade de formação e difusão musical aos intervenientes.
- B. Aos participantes no *Meeting* é dada a oportunidade de trabalhar com alguns dos melhores instrumentistas do mundo, proporcionando-lhes experiências únicas de partilha e aquisição de conhecimentos da maior relevância para a sua prática e formação musical.
- C. O incentivo institucional das autarquias, Município de Loures e Freguesia de Loures, e o seu empenho são fundamentais para garantir a viabilidade deste projeto.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a realização de acordo de colaboração com a Câmara Municipal de Loures, no âmbito da iniciativa O *Meeting* Internacional de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----  
-----

**Ponto 5 |** Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 142/2019** – Aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e a Polícia de Segurança Pública, no âmbito do Projeto “Ciclo-Patrolhas”, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. A Polícia de Segurança Pública, no decurso do ano de 2018, solicitou à Junta de Freguesia de Loures a cedência de 3 bicicletas, com o objetivo de implementar na área da sua Esquadra de Loures, um policiamento através de equipas velocipédicas, designadas por “Ciclo-Patrolhas”,



- B. Para esse efeito, a Junta de Freguesia de Loures procedeu, durante o ano de 2018, à aquisição de 3 bicicletas VTT Rockrider 540 W;
- C. Assim, é necessário proceder à entrega formal das referidas bicicletas à Esquadra de Loures da Polícia de Segurança Pública, através do Protocolo anexo a esta proposta;

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o Protocolo de Cedência de 3 Bicicletas, entre a Junta de Freguesia de Loures e a Polícia de Segurança Pública, que se anexa, nos termos da presente proposta.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----  
-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. -----  
-----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----  
-----

Loures, 25 de outubro de 2019

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)